



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021** - Edição **317**

---

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021** - Edição **317**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 065/2021

##### **Dispõe Sobre Contratação Temporária.**

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, com base no art. 236, da Lei Municipal 308/2001, e ainda, de acordo com a Lei Municipal 1468/2021, **Registra a Contratação Temporária** do Sr. **Marcelo Freda Machado**, matrícula 1415, para exercer a função de Psicólogo, de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de junho de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 10 de fevereiro de 2021.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 067/2021

##### **Dispõe sobre Remoção de Servidor.**

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda:

**Considerando** que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

**Considerando** que a remoção é ato discricionário da administração pública, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica determinada a remoção de Servidores Públicos Municipais, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a contar desta data:

- **Eugênio Guidotti**, matrícula 975, ocupante do cargo efetivo de Motorista;
- **Carlos Roberto Vieira Fontes**, matrícula 735, ocupante do cargo efetivo de Motorista;
- **Renam Barbosa Becker**, matrícula 1312, ocupante do cargo efetivo de Motorista;
- **Tatiani Machado Teixeira**, matrícula 1314, ocupante do cargo efetivo de Servente;
- **Vinicius Vargas Goulart**, matrícula 732, ocupante do cargo efetivo de Motorista;

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 10 de fevereiro de 2021.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal